

MENSAGEM Nº 616

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 653/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174643** e o código CRC **7CED9235** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000828/2020-93

SEI nº 2174643

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447



# Miriam Wimmer, PhD, CIPP/E

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2365618822386653>

## Apresentação

Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília, Mestre em Direito Público e graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com período de estudos de um ano na Universidade de Waseda, em Tóquio, com distinção acadêmica. Certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela *International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe)*. Professora de Direito, Tecnologia e Inovação na Faculdade de Direito do IDP-Brasília e professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino. Autora de livro, capítulos de livro e artigos publicados no Brasil e no exterior.

É também servidora pública desde 2007, da carreira de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, onde trabalhou por quatro anos. Ocupou diferentes cargos de direção no Ministério das Comunicações e no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, onde liderou a elaboração da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e coordenou os trabalhos referentes à Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. É, atualmente, Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório, com atuação em temas ligados às telecomunicações, à Internet e à proteção de dados pessoais.

## Formação acadêmica

- 2009 – 2012** Doutorado em Políticas de Comunicação e de Cultura, Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, UnB.
- 2005 - 2007** Mestrado em Direito Público, Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 2001 - 2002** “Graduação-sanduíche”: *International Division Programme*, Waseda University, Tóquio. Bolsista da *Association of International Education Japan* e da Universidade de Waseda. Distinção acadêmica.
- 1998 - 2004** Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ.
- 1998 - 2003** Graduação incompleta em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ.

## Atuação profissional

### 1. Julho/2020 – atual: Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório, Ministério das Comunicações

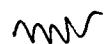
Diretora do departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela elaboração de estudos e formulação de políticas relativas ao setor de telecomunicações, à Internet, à proteção de direitos e à segurança na rede.

### 2. Jan/2019 – julho/2020: Diretora de Serviços de Telecomunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Diretora do departamento responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações e pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital. Coordenadora dos trabalhos relativos ao *Peer Review* da OCDE sobre as políticas digitais brasileiras e ponto focal no Grupo de Trabalho sobre Governança de Dados e Privacidade na Economia Digital (DGP) da OCDE. Responsável pelo desenvolvimento da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. Designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre cooperação jurídica internacional e acesso a dados localizados no exterior (ADC 51). Responsável pelos temas relacionados à implantação do 5G no Brasil. Recebeu o prêmio Destaques em Governança da Internet (Comitê Gestor da Internet, 2020) como reconhecimento pela contribuição em políticas públicas para o desenvolvimento da Internet nos últimos 10 anos.

### 3. Jul/2016 – Jan/2019: Diretora de Políticas para a Transformação Digital / Diretora de Políticas e Programas Setoriais em TICs, MCTIC

Diretora do Departamento responsável pela elaboração e aprovação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e pela formulação de políticas relativas ao desenvolvimento da Internet no Brasil. Apoiou o desenvolvimento do Plano Nacional de Internet das Coisas quanto aos seus aspectos jurídico-regulatórios. Designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre criptografia e bloqueio de aplicativos (ADPF 403 e ADI



5527).

Participou das discussões governamentais acerca da aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tanto durante a tramitação dos projetos no Congresso Nacional como também na discussão sobre sanção presidencial. Participante do *International Visitors Leadership Program*, a convite do Departamento de Estado do governo dos EUA, sobre legislação e regulação para a era digital. Nomeada embaixadora honorária do Movimento Brasil País Digital como reconhecimento às contribuições ao setor de Tecnologia da Informação e transformação digital do Brasil.

#### **4. Jan/2011 – Jul/2016: Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações, Ministério das Comunicações – MC**

Diretora do Departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor. Secretária de Telecomunicações Substituta entre março de 2011 e setembro de 2013. Gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) rediscussão do atual modelo de concessões de telefonia fixa e (ii) governança da Internet. Designada pelo MC como especialista para participar das discussões no STF sobre a constitucionalidade da nova legislação de TV por Assinatura (ADIs 4679, 4747, 4756 e 4923).

Representou o MC nas discussões de governo acerca do Marco Civil da Internet e integrou o grupo técnico responsável pela elaboração da minuta de decreto para sua regulamentação. Também representou o ministério nas discussões lideradas pelo Ministério da Justiça sobre o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Interlocutora do Ministério junto a outros órgãos públicos na definição e defesa de posições brasileiras em fóruns relacionados à governança da Internet, como a ICANN, o IGF, a UIT, a WCIT e NetMundial.

#### **5. Jan/2007 a Jan/2011 – Especialista em Regulação na Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel**

- **Mar/2008 – jan/2011: Assessora no Gabinete do Superintendente Executivo.** Vice coordenadora do grupo de trabalho responsável pela interlocução com o Ministério da Justiça sobre o Marco Civil da Internet e pela revisão da Norma 04/95. Coordenadora dos dois Grupos de Trabalho encarregados da análise das contribuições à consulta pública e propositura da redação final do Regulamento de Sanções da Anatel.

- **Abr/2008 – jan/2011: Coordenadora da Comissão Brasileira de Comunicações - 4 – Desenvolvimento das Telecomunicações.** Responsável pela definição das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações na União Internacional de Telecomunicações, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. Liderou e integrou diversas missões internacionais e coordenou a preparação brasileira para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2010.

- **Mai/2007 – abr/2008: Assessora na Procuradoria Federal Especializada da Anatel.** Assessoramento em direito regulatório das telecomunicações, direito societário e direito administrativo.

- **Jan/2007 – mai/2007: Especialista em Regulação no Gabinete da Presidência da Anatel.** Análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal.

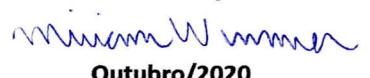
#### **5. Fev/2003 a out/2005 – Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados – XBB. Advogada Associada.** Inicialmente como estagiária e posteriormente como advogada associada, trabalho em consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações.

#### **6. Set/2000 a ago/2001 – Intelig Telecomunicações Ltda. – INTELIG.** Estagiária na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações, auxiliando na estruturação e negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas.

---

#### **Idiomas**

- **Inglês fluente** – *Certificate of Proficiency in English - Grade A, University of Cambridge (1993); Certificate of Translation from and into Portuguese - Grade A, University of Cambridge (1995).*
- **Alemão fluente** – *Goethe Zertifikat C2* – proficiência em alemão, Goethe Institut (2014).
- **Francês intermediário** – *Diplôme d'Études en Langue Française - Delf B2 (2009).*
- **Espanhol intermediário**

  
Outubro/2020



## Miriam Wimmer

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2365618822386653>

Última atualização do currículo em 08/10/2020

### Resumo informado pelo autor

Doutora em Políticas de Comunicação e Cultura pela Faculdade de Comunicação da UnB, Mestre em Direito Público e graduada em Direito pela UERJ. Certificada como especialista em proteção de dados pessoais (Europa) pela International Association of Privacy Professionals (CIPP/E). Bolsista do programa internacional da Universidade de Waseda em Tóquio entre 2001 e 2002, com Distinção Acadêmica. Professora da disciplina Direito, Tecnologia e Inovação no IDP-Brasília e professora convidada em diversas instituições de ensino de nível superior, em temas relacionados ao direito digital e à proteção de dados pessoais. É servidora pública desde 2007, integrante da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da Anatel. Ocupou diferentes cargos de direção no Ministério das Comunicações - MC e no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, onde coordenou a elaboração da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. É, atualmente, Diretora de Políticas de Telecomunicações e de Acompanhamento Regulatório no Ministério das Comunicações. Desenvolve atividades profissionais e acadêmicas em temas ligados à Internet, às telecomunicações, às políticas digitais e à proteção de dados pessoais.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

Nome: Miriam Wimmer

### Dados pessoais

Filiação: Helmut Wimmer e Claudete Marlene Wimmer

Nascimento: 17/10/1980 - Londres/ - Inglaterra

Carteira de Identidade: 0117957209 SSP/RJ - RJ - 23/05/2000

CPF: 085.757.807-35

### Formação acadêmica/titulação

**2009 - 2012** Doutorado em Comunicação.  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil  
Título: Direitos, democracia e acesso aos meios de comunicação de massa, Ano de obtenção: 2012  
Orientador: Murilo César de Oliveira Ramos

**2005 - 2007** Mestrado em Direito.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Conflitos de Competência na Administração Pública, Ano de obtenção: 2007  
Orientador: Paulo Braga Galvão

**1998 - 2004** Graduação em Direito.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional: o conflito de competências entre o CADE e o Banco Central  
Orientador: Sônia Rabello de Castro

Graduação interrompida em Engenharia Mecânica.  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil  
Ano de interrupção: 2003

**2001 - 2002** Aperfeiçoamento em International Division Prog. (graduação-sanduíche).  
Waseda University, W.U., Shinjuku-Ku, Japão  
Título: n/a  
Orientador: n/a  
Bolsista da(3): Association of International Education Japan

### Formação complementar

**2016 - 2016** Extensão universitária em Gestão Pública. (Carga horária: 80h).  
Instituto Politécnico de Ensino a Distância, IPED, São Paulo, Brasil

**2014 - 2014** Curso de curta duração em Consultor Legislativo - Parecer e Minuta de Proposição. (Carga horária: 40h).  
UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, Unyleya, Brasília, Brasil

**2014 - 2014** Curso de curta duração em Condutas Anticompetitivas. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online, FGV ONLINE, Brasil

**2014 - 2014** Curso de curta duração em Direitos Autorais e Sociedade. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online, FGV ONLINE, Brasil

**2014 - 2014** Curso de curta duração em Argumentação Jurídica. (Carga horária: 5h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online, FGV ONLINE, Brasil

**2014 - 2014** Curso de curta duração em Diversidade nas Organizações. (Carga horária: 15h).  
Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online, FGV ONLINE, Brasil

**2012 - 2012** Curso de curta duração em 6th European Summer School on Internet Governance. (Carga horária: 40h).  
European Summer School on Internet Governance, EUROSSIG, Alemanha

**2010 - 2011** Curso de curta duração em Processo Legislativo. (Carga horária: 45h).  
Instituto Legislativo Brasileiro - Senado Federal, ILB, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Novo Cód. Civil e implicações no setor de telecom. (Carga horária: 40h).  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil

**2008 - 2008** Curso de curta duração em X Sem. Política Externa para Altos Funcionários. (Carga horária: 20h).  
Instituto Rio Branco, IRB, Brasil

**2008 - 2008** Extensão universitária em Tópicos especiais: teoria do serviço público. (Carga horária: 30h).  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil

**2008 - 2008** Curso de curta duração em Tutorial de professores. (Carga horária: 45h).  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil

MM

- 2008 - 2008** Extensão universitária em Filosofia Política e teoria crítica. (Carga horária: 60h). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Projeto Eurobrasil 2000 (MPOG/UE): Teoria Regulação. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil
- Bolsista do(a):** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 2007 - 2008** Curso de curta duração em Políticas Públicas para las TICs. (Carga horária: 40h). OEA - Comisión Interamericana de Telecomunicaciones, OEA/CITEL, Estados Unidos
- Bolsista do(a):** Organização dos Estados Americanos
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Central & South America National Informatization. (Carga horária: 160h). Korean Agency for Digital Opportunity & Promotion, KADO, Coreia do Sul
- Bolsista do(a):** Korea Agency for Digital Opportunity and Promotion
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Curso de Formação: Espec. Serv. Públ. de Telecom.. (Carga horária: 160h). CESPE/UNB, CESPE/UNB, Brasil

#### **Atuação profissional**

##### 1. Ministério das Comunicações - MC

###### **Vínculo institucional**

- 2020 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Pol. de Telecom e Acomp. Regulat., Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Diretora de Políticas de Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório.
- 2011 - 2016** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Serv. Universalização de Telecom., Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do Departamento responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor. Gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) rediscussão do atual modelo de concessões de telefonia fixa e (ii) governança da Internet. Representou o MC nas discussões de governo acerca do Marco Civil da Internet e integrou o grupo técnico responsável pela elaboração da minuta de decreto para sua regulamentação. Coordenou GT envolvendo a Anatel e o Banco Central do Brasil sobre m-payments, culminando na edição da MP 615/2013. Interlocutora do MC junto a outros órgãos públicos na definição e defesa das posições brasileiras em fóruns como a ICANN, o IGF, a UIT, a WCIT e NetMundial. Participação em comitês e conselhos: Conselho Consultivo da Anatel; Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações da Anatel; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG); Comitê Técnico de Consumo e Regulação do Observatório Nacional das Relações do Consumo do Ministério da Justiça; Comitê Gestor do programa Humaniza Redes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Secretaria de Telecomunicações Substituta entre março de 2011 e setembro de 2013.

##### 2. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

###### **Vínculo institucional**

- 2019 - 2020** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Serviços de Telecomunicações , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do departamento responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações e pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital. Coordenadora dos trabalhos relativos ao Peer Review da OCDE referente às políticas digitais brasileiras. Participação em comitês e conselhos: Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br); Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações; Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte da Anatel; Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital).
- 2018 - 2019** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Políticas para Transf. Digital , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
Diretora do Departamento de Políticas para a Transformação Digital, departamento responsável pela elaboração e aprovação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (Decreto n. 9.319/2018 e Portaria MCTIC n. 1.556/2018), e pela formulação de políticas relativas ao desenvolvimento da Internet no Brasil, inclusive na que se refere à proteção de dados pessoais.
- 2016 - 2018** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretora de Políticas Setoriais em TIC , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
Responsável pela formulação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e pela formulação de políticas públicas para o ambiente cibernetico.

##### 3. Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

###### **Vínculo institucional**

- 2007 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Especialista em Regulação de Telecomunicações . Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
1) Mar/2008 a Jan/2011: Assessora no Gabinete do Superintendente Executivo. Vice-coordenadora do grupo de trabalho responsável pela interlocução com o Ministério da Justiça sobre o Marco Civil da Internet, e pela revisão da Norma 04/95. Coordenadora dos dois Grupos de Trabalho encarregados da análise das contribuições à consulta pública e propositura da redação final do Regulamento de Sanções da Anatel. 2) Aor/2008 a Jan/2011: Coordenadora da Comissão Brasileira de Comunicações - 4 (Desenvolvimento das Telecomunicações). Responsável pela definição das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações na UIT, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. 3) Mai/2007 a Abr/2008: Assessora na Procuradoria Federal Especializada da Anatel. Consultora em direito regulatório das telecomunicações, direito societário e direito administrativo. 4) Jan/2007 a Mai/2007: Especialista em Regulação no Gabinete da Presidência da Anatel. Análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal.

##### 4. Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP

###### **Vínculo institucional**

- 2020 - Atual** Vínculo: Cefetista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 4, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da Disciplina DIREITO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Graduação em Direito, matutino e noturno.

WVN

Professora da disciplina "Seminário Avançado de Dissertação", Mestrado Acadêmico em Direito.

**2020 - Atual** Vínculo: Cientista, Enquadramento funcional: Professor Titular, Carga horária: 5, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Seminário de Tese, Doutorado em Direito do IDP.

**2019 - 2019** Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento funcional: Professora, Carga horária: 10, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Proteção de Dados, da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil Contemporâneo (carga horária 10 horas)

**2019 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Líder de Grupo de Pesquisa, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Líder de Grupo de Pesquisa sobre Proteção de Dados Pessoais, juntamente com Profa. Dra. Laura Schortol e Prof. Dr. Danilo Doneda.

#### Atividades

**09/2019 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, ESCOLA DE DIREITO DE BRASÍLIA

*Linhos de pesquisa:  
Grupo da Pesquisa em Proteção de Dados Pessoais*

5. Escola Paulista de Direito - EPD

#### Vínculo Institucional

**2020 - 2020** Vínculo: Professora convidada, Enquadramento funcional: Professora convidada, Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina "Aspectos jurídicos da Transformação Digital no Brasil (Algoritmos, IoT, Inteligência Artificial e Proteção de Dados)", da Pós-Graduação lato sensu em Direito Eletrônico.

**2018 - 2018** Vínculo: Professora convidada, Enquadramento funcional: Professora convidada, Carga horária: 8, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina Aspectos jurídicos da Transformação Digital no Brasil (Algoritmos, IoT, Inteligência Artificial e Proteção de Dados), da Pós-Graduação lato sensu em Direito Eletrônico

6. Data Privacy Brasil - DPB

#### Vínculo Institucional

**2019 - 2019** Vínculo: Professora convidada, Enquadramento funcional: Professora, Carga horária: 4, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora do Módulo Avançado Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública.

7. Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro - ITS

#### Vínculo Institucional

**2020 - 2020** Vínculo: Professora convidada, Enquadramento funcional: Professora convidada, Carga horária: 2, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina "Cibersegurança e identidade única digital", no curso "Lei Geral de Proteção de Dados: Aspectos Gerais e Desafios"

**2019 - 2019** Vínculo: Professora convidada, Enquadramento funcional: Professora convidada, Carga horária: 2, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professora da disciplina de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, no curso de extensão Lei Geral de Proteção de Dados (curso online em tempo real)

8. Universidade de Brasília - UnB

#### Vínculo Institucional

**2007 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Participação em Grupo de Pesquisa, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UnB Linha de pesquisa: PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DAS COMUNICAÇÕES

#### Atividades

**03/2008 - 07/2008** Extensão Universitária, Faculdade de Direito - UnB

*Especificação:  
Aluno especial da disciplina "Filosofia Política e teoria crítica" - 60 horas/aula*

**03/2008 - 07/2008** Extensão Universitária, Faculdade de Direito - UnB

*Especificação:  
Aluno especial da disciplina "Tópicos especiais: teoria do serviço público" - 40 horas/aula*

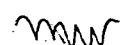
**10/2007 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, GETEL - Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações

*Linhos de pesquisa:  
Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UnB*

9. Fundação Getúlio Vargas / FGV-Online - FGV ONLINE

#### Vínculo Institucional

**2009 - 2010** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Professora-tutora, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Tutora do curso online Direito da Tecnologia da Informação



**Atividades**

**03/2009 - 10/2009** Pós-graduação, Direito da Tecnologia da Informação

*Disciplinas ministradas:  
Direito da Tecnologia da Informação*

**02/2009 - 04/2009** Pós-graduação, Direito da Tecnologia da Informação

*Disciplinas ministradas:  
Direito da Tecnologia da Informação*

10. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

**Vínculo institucional**

**2009 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professora-tutora, Regime: Parcial

Outras informações:  
Professora-tutora do curso de aperfeiçoamento "Formação de Tutores" do UemaNet para atuação na educação à distância, resultado de um convênio entre a Uema e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (Secad/MEC), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Atividades**

**03/2009 - 06/2009** Aperfeiçoamento

*Especificação:  
Formação de tutores*

11. União Internacional de Telecomunicações - UIT

**Vínculo institucional**

**2009 - 2010** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Vice-presidente de Grupo de Trabalho , Carga horária:

0, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Vice-presidente do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos (WGRHD), do Grupo Assessor de Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG) da UIT

12. Xavier, Bernárdez, Bragança, Sociedade de Advogados - XBB

**Vínculo institucional**

**2003 - 2005** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Advogada Associada, Regime: Dedicação exclusiva

Outras informações:  
Inicialmente como estagiária e depois como advogada associada, trabalhou com consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações, notadamente com relação a concessões de serviços públicos e aspectos regulatórios em telecomunicações.

**Atividades**

**02/2003 - 10/2005** Serviço Técnico Especializado

*Especificação:  
Consultoria e contencioso em Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações, notadamente com relação a concessões de serviços públicos e aspectos regulatórios em telecomunicações.*

13. Waseda University - W.U.

**Vínculo institucional**

**2001 - 2002** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor assistente , Carga horária: 4, Regime: Parcial

Outras informações:  
Professora assistente de língua inglesa para estudantes japoneses

**Atividades**

**09/2001 - 06/2002** Aperfeiçoamento

*Especificação:  
Inglês - conversação e gramática para adultos*

14. Intelig Telecomunicações Ltda. - INTELIG

**Vínculo institucional**

**2000 - 2001** Vínculo: Estagiária , Enquadramento funcional: Estagiária , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Outras informações:  
Estagiária no Departamento de Negócios com Operadoras, apoiando negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas.

**Atividades**

**09/2000 - 08/2001** Serviço Técnico Especializado, Negócios com Operadoras

*Especificação:  
Estágio na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações auxiliando na*

MMW

## Linhas de pesquisa

1. Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações - GETEL/UNB  
Objetivos: Regulação das Telecomunicações no Brasil
2. Grupo de Pesquisa em Proteção de Dados Pessoais

## Idiomas

<b>Alemão</b>	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
<b>Inglês</b>	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem
<b>Espanhol</b>	Compreende Bem , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem
<b>Francês</b>	Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem
<b>Português</b>	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

## Prêmios e títulos

- 2020 Prêmio Destaques em Governança da Internet no Brasil, Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br
- 2018 Certified Information Privacy Professional - Europe (CIPP/E), IAPP
- 2018 Embaixadora Honorária do Movimento Brasil País Digital, ABES
- 2014 Aprovada em concurso público para Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados - área XIV (Comunicação) - 4º lugar, Câmara dos Deputados
- 2014 Goethe Zertifikat C2. Grosses Deutsches Sprachdiplom (mais alto nível da escala de competências do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), Goethe Institut
- 2011 Goethe Zertifikat C1 - conceito "Muito Bom" - certificado de proficiência em alemão, Goethe Institut
- 2010 Goethe Zertifikat B2 - conceito "Muito Bom" - certificado de conhecimentos avançados em alemão, Goethe Institut
- 2009 Diplôme d'Études en Langue Française - Delf B2 (certificado de conhecimentos avançados em francês), Centre International d'Études Pédagogiques
- 2008 Bolsista do Central and South American National Informatization Expert Course em Seoul, Coreia do Sul, Korean Agency for Digital Opportunity and Promotion - KADO., Korean Agency for Digital Opportunity and Promotion - KADO
- 2006 Aprovada em concurso para Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - área jurídica - 5º lugar, Agência Nacional de Telecomunicações
- 2005 Aprovada em concurso público para Advogado Junior, Caixa Econômica Federal
- 2006 Aprovada em concurso público para Advogado Junior - consultivo e contencioso administrativo e judicial, Transportadora Brasileira Gásoduto Bólivia-Brasil S/A - TBG
- 2002 Academic Distinction, Universidade de Waseda (Tóquio) - International Division Programme
- 2001 Bolsista do programa de um ano no International Division Program, Universidade de Waseda, Tóquio, Japão, Association for International Education in Japan - AIEJ
- 1995 Certificate of Translation from and into Portuguese - Grade A, University of Cambridge
- 1993 Certificate of Proficiency in English - Grade A (mais alto nível do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), University of Cambridge

## Produção

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. **WIMMER, Miriam**  
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público: incidência, bases legais e especificidades. REVISTA DO ADVOGADO. , v.144, p.126 - 133, 2019.
2. **WIMMER, Miriam**  
Pluralismo e diversidade nos meios de comunicação de massa: sobre consensos e contendas. Revista Brasileira de Políticas de Comunicação. , v.1, p.5 - , 2011.
3. **WIMMER, Miriam**  
Os Projetos de Lei de Comunicação de Massa por Assinatura: controvérsias, interesses e expectativas. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações (Impresso). , v.02, p.231 - 258, 2010.
4. **WIMMER, Miriam**  
A conflituosa relação entre Poder Executivo central e agências reguladoras: a busca pelo equilíbrio (artigo repубicado). BDA (São Paulo). , v.10, p.1136 - 1151, 2009.
5. **WIMMER, Miriam**  
Gazing into the future: a closer look at regulatory trends in Brazil. Convergence. , v.5, p.24 - 35, 2009.
6. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octávio Penna; ARANHA, Mário Iorio**  
O paradoxo da internet regulada: a desregulação dos serviços de valor adicionado no Brasil. Eptic On-Line (UFS). , v.IX, p.4 - , 2009.
7. **WIMMER, Miriam**  
Que comunicação para que democracia?. Constituição & Democracia. , v.1, p.1 - , 2009.
8. **WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octávio Penna**  
Serviços Públicos de Radiodifusão? Incoerências, insuficiências e contradições na regulamentação infraconstitucional. Eptic On-Line (UFS). , v.XI, p.167 - 182, 2009.
9. **WIMMER, Miriam**  
A conflituosa relação entre Poder Executivo Central e Agências Reguladoras: a busca pelo equilíbrio. RDE. Revista de Direito do Estado. , v.10, p.171 - 194, 2003.
10. **WIMMER, Miriam**  
Discricionariedade administrativa, conceitos jurídicos indeterminados e controle judicial: limites e possibilidades. Revista de Direito de Informática e Telecomunicações. , v.5, p.141 - 158, 2008.
11. **WIMMER, Miriam**  
Estado e serviços públicos de radiodifusão: ameaça ou garantia a direitos fundamentais?. Comunicação & Política. , v.26, p.69 - 90, 2008.
12. **WIMMER, Miriam**  
O direito à comunicação na Constituição de 1988: o que existe e o que falta concretizar. Eco (UFRJ). , v.11, p.111 - 130, 2008.

WW

14. WIMMER, Miriam  
As Relações de Sujeição Especial na Administração Pública. Direito Público (Porto Alegre) , v.18, p.2 - , 2007.
15. WIMMER, Miriam  
As relações de sujeição especial na Administração Pública. Revista IOB de Direito Administrativo. , v.20, p.30 - 53, 2007.
16. WIMMER, Miriam  
Pluralismo jurídico e as transformações do Estado contemporâneo. Revista de Direito Público da Economia. , v.20, p.183 - 207, 2007.
17. WIMMER, Miriam  
Políticas de ação afirmativa nas universidades norte-americanas: a posição da Suprema Corte. RDE. Revista de Direito do Estado. , v.3, p.385 - 403, 2006.

#### Livros publicados

1. WIMMER, Miriam  
Direitos, Democracia e Acesso aos Meios de Comunicação de Massa: um estudo comparado sobre pluralismo intenso na televisão. Scotts Valley, CA: CreateSpace, 2014, v.1, p.271.

#### Capítulos de livros publicados

1. WIMMER, Miriam  
Autoridades de Proteção de Dados Pessoais no Mundo: fundamentos e evolução na experiência comparada. In: Temas Atuais de Proteção de Dados. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v.1, p. 1-1.
2. WIMMER, Miriam  
Cidadania, Tecnologia e Governo Digital: Proteção de Dados Pessoais no Estado Móvel a Dados In: TIC Governo Eletrônico 2019. Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Setor Público Brasileiro. 1 ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020, v.1, p. 27-36.
3. WIMMER, Miriam  
Educação e Tecnologia: a Proteção de Dados Pessoais diante da Infância na Era Digital In: Educação, Inovação, Inclusão e Proteção de Dados. 1 ed.: (no prelo), 2020, p. 1-.
4. WIMMER, Miriam  
Interfaces entre Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: um debate sobre a relação entre Direito e Tecnologia In: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A caminho da efetividade: contribuições para a implementação da LGPD.. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v.1, p. 1-1.
5. WIMMER, Miriam  
Os desafios do enforcement na LGPD: fiscalização, aplicação de sanções administrativas e coordenação intergovernamental In: Tratado da Proteção de Dados no Brasil, no Direito Estrangeiro e Internacional (Título provisório, NO PRELO). 1 ed. São Paulo: NO PRELO, 2020, p. 1-.
6. WIMMER, Miriam  
Regime Jurídico do Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público. In: Tratado da Proteção de Dados no Brasil, no Direito Estrangeiro e Internacional (Título provisório, NO PRELO). 1 ed. NO PRELO: NO PRELO, 2020, v.1, p. 1-11.
7. WIMMER, Miriam  
Inteligência Artificial, Algoritmos e o Direito: um panorama dos principais desafios. In: Direito Digital: Debates Contemporâneos. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v.1, p. 1-1.
8. WIMMER, Miriam  
Responsabilidade de agentes empresariais por ilícitos administrativos praticados por sistemas de inteligência artificial. In: Inteligência Artificial e Direito: Ética, Regulação e Responsabilidade. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v.1, p. 373-396.
9. PIERANTI, Octavio Penna; WIMMER, Miriam; DALCANAL, Verônica  
George Tavares: a técnica jurídica e a política militar In: Os advogados e a ditadura de 1964. A defesa dos perseguidos políticos no Brasil. ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, PUC-Rio, 2010, v.1, p. 136-147.
10. SCHOLZE, S. H. C.; WIMMER, Miriam  
A regulação das telecomunicações no Brasil: passado, presente e desafios futuros In: Desafios da regulação no Brasil ed. Brasília: ENAP, 2009, p. 155-182.
11. WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna  
Mass media, civil society and the right to communicate in Latin America In: The Right to Communicate: Historical Hopes, Global Debates and Future Premises. 1 ed. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 2009, v.1, p. 343-367.
12. PIERANTI, Octavio Penna; WIMMER, Miriam  
Revisando a televisão: definições, desafios e novos caminhos em tempos de digitalização In: Televisão digital: desafios para a Comunicação ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2009, v.1, p. 324-344.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

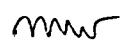
1. WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna; ARANHA, Mário Iorio  
O paradoxo da internet regulada: a desregulação dos serviços de valor adicionado no Brasil. In: III CONFERÊNCIA ACORN-REDECOM, 2009, Cidade do México.  
III CONFERÊNCIA ACORN-REDECOM. Cidade do México: Americas Information and Communication Research Network, 2009. v.1, p.207 - 214
2. WIMMER, Miriam  
O direito à comunicação na Constituição de 1988: o que existe e o que falta concretizar In: V Colóquio Brasil-Espanha de Ciências da Comunicação, 2008, Brasília.  
Políticas de comunicação e da cultura: contribuições acadêmicas e intervenção social. Intercom, 2008.
3. WIMMER, Miriam; PEIXOTO, E. V. L.  
Participação e Democracia nas Agências Reguladoras: como se conjugam Autonomia Decisória, Especialização Técnica e Participação Popular na Anatel In: EnAnpad 2008, 2008, Rio de Janeiro.  
EnANPAD 2008. Rio de Janeiro: Anpad, 2008.
4. WIMMER, Miriam; PIERANTI, Octavio Penna  
Serviços públicos de radiodifusão? Incoerências, insuficiências e contradições na regulamentação infraconstitucional In: XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2008, Natal.  
Intercom 2008 - mídia, ecologia e sociedade. Intercom, 2008.

#### Artigos em jornal de notícias

1. WIMMER, Miriam  
Dados Pessoais. Repensando o consentimento. Resenha ao livro 'Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento', de Bruno R. Bioni.. Portal Jota. online, 2018.

#### Demais produções bibliográficas

1. WIMMER, Miriam



2. **WIMMER, Miriam**  
Reforma legislativa da televisão no Chile ante o futuro digital: um passo à frente, outro atrás.  
Brasília:Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, 2010. (Artigo, Tradução)
3. **WIMMER, Miriam**  
Civil Rights e ação afirmativa nos Estados Unidos: uma visão geral. Rio de Janeiro Renovar, 2005. (Artigo, Tradução)

#### Produção técnica

#### Trabalhos técnicos

1. **WIMMER, Miriam; e outros**  
Estudo técnico para atualização da regulamentação das telecomunicações no Brasil, 2005

#### Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **WIMMER, Miriam**  
Ciência é Tudo fala sobre conectividade, 2020
2. **WIMMER, Miriam; ALVES, F. M.**  
Entrevista com Miriam Wimmer, PhD, CIPP/E, Diretora de Serviços de Telecomunicações @ MCTIC, 2020
3. **WIMMER, Miriam**  
ADM Entrevista: Lei Geral de Proteção de Dados, 2019
4. **WIMMER, Miriam**  
Novas regras para o mercado de TV por Assinatura, 2012
5. **WIMMER, Miriam**  
Projeto Banda Larga 0800 disponibiliza acesso gratuito à Internet por meio de smartphones, 2012



#### Orientações e Supervisões

##### Orientações e supervisões

##### Orientações e supervisões concluídas

##### Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Débora Ferreira Machado. **Da Prova Digital à Proteção de Dados de Conteúdo**. 2018. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil Contemporâneo) - Instituto Brasiliense de Direito Público

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **Patrícia Berto Buani. A compatibilidade entre o ordenamento jurídico brasileiro e a Convenção sobre Cibercrimes**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público

##### Orientações e supervisões em andamento

##### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **Márcion Micael Soares Rocha. (a definir)**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
2. **Tayná Gouveia Ramos. (a definir)**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
3. **Yara Nascimento. (a definir)**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
4. **Marcelo Silveira. (a definir)**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público
5. **Fabiola Alves de Oliveira dos Passos. A DEFINIR**. 2020. Curso (Direito) - Instituto Brasiliense de Direito Público

#### Bancas

##### Bancas

##### Participação em banca de trabalhos de conclusão

##### Mestrado

1. **MENDES, L. S.; ANTONIALLI, D.; SILVA, V. A.; WIMMER, Miriam**  
Participação em banca de Marcela Mattiuzzo. **Algorithmic Discrimination - The Challenge of Unveiling Inequality in Brazil**, 2019  
(Faculdade de Direito) Faculdade de Direito da USP

##### Graduação

1. **WIMMER, Miriam; PINHEIRO, Guilherme P.; SANKIEWICZ, A.**  
Participação em banca de Patrícia Berto Buani. **A compatibilidade entre o ordenamento jurídico brasileiro e a Convenção sobre Cibercrimes**, 2020  
(Direito) Instituto Brasiliense de Direito Público
2. **PINHEIRO, Guilherme P.; SANKIEWICZ, A.; WIMMER, Miriam**  
Participação em banca de Milton Rodrigues de Aragão. **O começo, meio e fim da coleta e proteção de dados pessoais e as possíveis consequências jurídicas e financeiras para o próprio Estado, sob a égide da Lei 13.709/2018**, 2020  
(Faculdade Brasiliense de Direito Público)

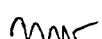
Participação em banca de Viviane Prisila Fortunato. **Open Banking: uma análise do modelo brasileiro, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.** 2020  
(Direito) Instituto Brasiliense de Direito Público

4. Veronese, A.; **ARANHA, Marcio Iorio; WIMMER, Miriam**  
Participação em banca de Karina Ellen do Nascimento Miranda. **Regulação e autorregulação do marketing de influência no ambiente digital brasileiro - Um estudo à luz das teorias de Lawrence Lessig e Andrew Murray.** 2019  
(Direito) Universidade de Brasília
5. **ALMEIDA, G. H. L. R.; WIMMER, Miriam; LAFENDER, Gabriel Boavista**  
Participação em banca de Rodrigo de Oliveira Fernandes. **Serviços titularizados pelo Estado e Regime Prialdo.** 2009  
(Faculdade de Direito) Universidade de Brasília
6. **WIMMER, Miriam; DINIZ, D. M.; LAENDER, Gabriel Boavista**  
Participação em banca de Eder Moraes Abdão. **A utilização da prova indiciária nos processos administrativos sancionadores pecuniários das agências reguladoras.** 2008  
(Faculdade de Direito) Universidade de Brasília
7. **WIMMER, Miriam; SOUZA, R.; MIRAGAYA, R.; RABELLO de CASTRO, S.**  
Participação em banca de Amanda Fernandes da Silva. **A função reguladora no Brasil e os órgãos incumbidos da sua execução.** 2004  
(Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro
8. **WIMMER, Miriam; SOUZA, R.; MIRAGAYA, R.; RABELLO de CASTRO, S.**  
Participação em banca de Sabrina Bravo Nazar. **A responsabilidade civil extracontratual do Estado pela omissão do poder da polícia ambiental.** 2004  
(Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro
9. **WIMMER, Miriam; RABELLO de CASTRO, S.; MIRAGAYA, R.; SOUZA, R.**  
Participação em banca de Ana Beatriz Pollo Macedo. **Áreas de Proteção ao Ambiente Cultural: uma Modalidade de Preservação.** 2004  
(Direito) Universidade do Estado do Rio de Janeiro

#### **Exame de qualificação de mestrado**

1. **PINHEIRO, Guilherme P.; MÉNDES, L. S.; WIMMER, Miriam**  
Participação em banca de Rafael Silveira Garcia. **O papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os Co-Legitimados na defesa dos titulares de dados pessoais.** 2020  
(Constituição e Sociedade) Instituto Brasiliense de Direito Público
2. **BIANCO, Nelia R.; ARANHA, Marcio Iorio; WIMMER, Miriam**  
Participação em banca de Marcelo Mendes Barbosa. **Neutralidade da Rede e Produção Científica: influência, aspectos e alinhamento teórico-ideológico de autores.** 2014  
(Comunicação) Universidade de Brasília

**Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 14/10/2020 às 21:26:00.**



**Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal**

**Declaração**

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- meu cônjuge, Octavio Penna Pieranti, é servidor público federal, em exercício na Agência Nacional de Telecomunicações;
- não possuo outros parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional;

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**

**Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador  
Federal**

**Declaração**

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, não participei, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085-757.807-35**

Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

**Declaração**

Eu, **Miriam Wimmer**, portadora da Carteira de Identidade de n. 011795720-9 e inscrito no CPF sob o n. 085.757.807-35, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**

Item 4 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

**Declaração**

Eu, **Miriam Wimmer**, inscrita no CPF 085.757.807-35, DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, que figuro como autora (inventariante) nas ações judiciais de números 0495250-70.2012.8.19.0001 e 0124977-66.2017.8.19.0001, em curso perante a 5ª Vara de Órfãos e Sucessões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, referentes ao inventário dos bens deixados por meu falecido pai.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**

Item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senador Federal

**Declaração**

Declaro para os devidos fins, que eu, **Miriam Wimmer**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 085.757.807-35, não atuei, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, <sup>14</sup> de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**

## Carta de Apresentação

---

Eu, **Miriam Wimmer**, brasileira, servidora pública da carreira de Especialista em Regulação, professora universitária, sou Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (2012), Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007) e Bacharel em Direito pela mesma instituição (2004). Durante quatro anos cursei graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo trancado a matrícula antes da conclusão do curso. Entre 2001 e 2002, fui bolsista da Universidade de Waseda, em Tóquio, onde fui condecorada com distinção acadêmica.

Desde 2018 sou certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela *International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe)*.

Durante toda a minha vida profissional e acadêmica, trabalhei na **interseção do direito, da regulação e da tecnologia**. Em função de minha atuação em diferentes órgãos do governo federal, tive a oportunidade de participar de processos negociadores complexos de natureza interdisciplinar, como aqueles que conduziram à realização da NetMundial, à aprovação do Marco Civil da Internet, à construção da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e à elaboração, tramitação e aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para além de minha carreira na administração pública federal, desenvolvi também uma **carreira acadêmica**. Sou autora de um livro, de 12 capítulos de livro e de 17 artigos publicados em periódicos científicos no Brasil e no exterior. Minha área de pesquisa mais recente tem focado em proteção de dados pessoais, com publicações voltadas principalmente para a discussão das especificidades desse tema no setor público, para os desafios de *enforcement*, para arranjos regulatórios internacionais e para os desafios associados a novas tecnologias como Inteligência Artificial. Sou **professora de Direito, Tecnologia e Inovação** na Faculdade de Direito do IDP Brasília, onde também leciono nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. Sou professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino, como o Data Privacy Brasil, a Escola Paulista de Direito, o ITS-Rio e a PUC-Rio. Meu currículo acadêmico completo pode ser consultado na Plataforma Lattes mantida pelo CNPq.

Minha atuação profissional teve início no setor de telecomunicações, em 2000, dois anos após a privatização do antigo Sistema Telebrás. Estagiei na primeira empresa brasileira competitiva de longa distância nacional, na área de contratos e negócios com operadoras de telecomunicações, auxiliando na estruturação e negociação de contratos de interconexão e de exploração industrial de linhas dedicadas. Posteriormente trabalhei em escritório de advocacia, com atuação em contencioso e consultoria em Direito Administrativo, Direito Econômico e Direito das Telecomunicações.

Em 2005, iniciei o **Mestrado em Direito Público na UERJ**, onde defendi dissertação acerca de conflitos de competência na Administração Pública. Posteriormente, em 2012, concluí o **Doutorado em Comunicação na UnB**, na linha de pesquisa de Políticas de Comunicação e de Cultura.

Em 2006, prestei concurso para a **Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel**, tendo sido aprovada em quinto lugar para a carreira de **Especialista em Regulação**. As atividades que desenvolvi ao longo dos quatro anos em que trabalhei na autarquia reguladora permitiram que eu adquirisse conhecimentos aprofundados acerca da dinâmica de regulação de um setor intensivo em tecnologia, além de experiência em coordenar grupos interdisciplinares e em liderar negociações internacionais.

Na Anatel, atuei inicialmente como **especialista jurídica no Gabinete da Presidência**, na análise de processos administrativos e instrução técnica para julgamento de pedidos de efeito suspensivo em grau recursal. No mesmo ano de ingresso na Agência, fui convidada a ser **assessora técnica na Procuradoria Federal Especializada da Agência**, onde atuei no campo do direito regulatório das telecomunicações e na análise jurídica de fusões e aquisições no setor de telecomunicações.



Em 2008, fui convidada a assumir a função CCT-V (equivalente a DAS 5) como **Assessora no Gabinete da Superintendente Executiva** da Agência. Além do assessoramento jurídico, meu trabalho relacionava-se à coordenação de processos que envolvessem mais de uma Superintendência da Agência. Dentre as diversas desenvolvidas nesse período merece destaque a coordenação de dois Grupos de Trabalho voltados à construção do novo **Regulamento de Sanções** da Anatel.

Também em 2008 fui designada **Coordenadora Nacional da Comissão Brasileira de Comunicações** – 4, responsável pela coordenação, definição e defesa das posições brasileiras relativas ao desenvolvimento das telecomunicações na União Internacional de Telecomunicações – UIT, no MERCOSUL, na CITEL e em outras organizações internacionais. Nessa qualidade, liderei e integrei diversas missões internacionais, coordenei a preparação brasileira para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2010 e fui delegada da Conferência de Plenipotenciários da UIT, de 2010.

Em 2011, fui cedida ao Ministério das Comunicações para ser **Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações**, responsável pela supervisão da Anatel e pela formulação de políticas públicas para o setor.

No Ministério das Comunicações, tive a oportunidade de participar de discussões importantes para o setor, como a criação do novo marco legal para a televisão por assinatura (Lei 12.485/2011) e a elaboração da Medida Provisória sobre arranjos de pagamento para viabilizar os pagamentos móveis (MPV 615/2013). Fui designada gestora dos projetos estratégicos do Ministério das Comunicações para (i) rediscussão do atual modelo de concessões de telefonia fixa; e (ii) governança da Internet. Atuei como interlocutora do Ministério junto a outros órgãos públicos na definição e defesa de posições brasileiras em fóruns relacionados à governança da Internet. Fui também designada pelo Ministério como especialista para participar das discussões no STF sobre a constitucionalidade da nova legislação de TV por Assinatura (ADIs 4679, 4747, 4756 e 4923).

Foi também nesse período que me aproximei das discussões sobre proteção de dados pessoais e regulação do ambiente digital. Representei o Ministério nas discussões governamentais sobre o **Marco Civil da Internet** (Lei 12.965/2014) e integrei o grupo técnico que elaborou seu decreto regulamentador. Fui também a principal representante do Ministério nas discussões governamentais sobre o **Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais**, elaborado pelo Ministério da Justiça.

Em 2016, com a fusão do Ministério das Comunicações e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, fui convidada a assumir a posição de **Diretora de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologias da Informação e da Comunicação** na Secretaria de Política de Informática<sup>1</sup>. Nessa posição, passei a apoiar as atividades do Comitê Gestor da Internet brasileira – CGI.br, tornando-me conselheira substituta.

No MCTIC, também tive a responsabilidade de coordenar a elaboração da **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital**, uma política pública transversal que, a partir da coordenação de inúmeros órgãos públicos e em diálogo com setores não governamentais, propôs-se a apresentar medidas para que o Brasil pudesse colher os benefícios sociais e econômicos da digitalização. Após mais de um ano de trabalho, duas consultas públicas e inúmeras etapas de diálogo com atores públicos e privados, a política pública foi aprovada pelo Decreto 9.319/2018, com a criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

Como decorrência desse trabalho, o MCTIC passou a atuar de maneira intensa junto ao **Comitê de Políticas para a Economia Digital da OCDE** e minha equipe passou a apoiar diversos processos negociadores internacionais em ambientes como **G20, OMC, BRICS, Mercosul e CEPAL**.

Durante os anos em que trabalhei no MCTIC, tive a possibilidade de contribuir para diversas políticas

---

<sup>1</sup> Posteriormente, refletindo a importância que se pretendia atribuir ao fenômeno digital, o Departamento mudou de nome e passei a ser **Diretora de Políticas para a Transformação Digital**.

WWR

públicas relevantes para a Internet e para o ambiente digital. Apoiei o desenvolvimento do **Plano Nacional de Internet das Coisas** quanto aos seus aspectos jurídico-regulatórios. Participei do grupo de trabalho do GSI para elaboração da **Política Nacional de Segurança da Informação**. Fui também designada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre **criptografia e bloqueio de aplicativos** (ADPF 403 e ADI 5527).

Também nesse período, continuei acompanhando de perto a discussão sobre **proteção de dados pessoais**, com organização de workshops e participação em inúmeros debates sobre o tema. Nesse sentido, vale observar que a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital incluiu um capítulo específico sobre a Confiança no ambiente digital, apontando para a importância de aprovação da LGPD e da criação ou identificação de uma estrutura institucional para lidar com o tema no governo federal. **Representei o Ministério nas discussões governamentais sobre os projetos de lei de proteção de dados pessoais, tanto durante sua tramitação pelo Congresso Nacional como também no momento de sanção presidencial.**

Em 2018, fui participante do *International Visitors Leadership Program*, a convite do Departamento de Estado do governo dos EUA, sobre legislação e regulação para a era digital. No mesmo ano, fui condecorada como **Embaixadora Honorária do Movimento Brasil País Digital**, como reconhecimento às contribuições ao setor de Tecnologia da Informação e transformação digital do Brasil.

Em 2019, tornei-me **Diretora de Serviços de Telecomunicações do MCTIC**, responsável pela formulação de políticas para as telecomunicações, pelo apoio à implementação da Estratégia Brasileira para Transformação Digital e pelos temas relacionados à implantação do 5G no Brasil. Fui indicada pelo MCTIC como especialista para participar das discussões no STF sobre cooperação jurídica internacional e acesso a dados localizados no exterior (ADC 51). Fui designada coordenadora dos trabalhos relativos ao **Peer Review da OCDE** sobre as políticas digitais brasileiras e ponto focal no **Grupo de Trabalho sobre Governança de Dados e Privacidade na Economia Digital (DGP) da OCDE**. No mesmo ano, foram iniciados, sob minha coordenação, os trabalhos referentes ao desenvolvimento **Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial**, que passou por consulta pública entre dezembro de 2019 e março de 2020.

Em 2020, fui homenageada com o **prêmio Destaques em Governança da Internet**, como reconhecimento pela contribuição em políticas públicas para o desenvolvimento da Internet nos últimos dez anos. Em julho de 2020, com a cisão do MCTIC, fui convidada a ser **Diretora de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório** no Ministério das Comunicações, posição que ocupo atualmente.

Ao longo desses quase catorze anos de serviço público, aprendi a liderar processos complexos de negociação no âmbito do governo e a estabelecer uma relação construtiva com interlocutores do setor público, do setor privado, da comunidade científica e da sociedade civil. Na minha vida acadêmica, tenho buscado contribuir para o aprofundamento da discussão sobre temas ligados à proteção de dados pessoais e à regulação do ambiente digital. Tenho também me empenhado em compartilhar o conhecimento adquirido, seja nos bancos universitários, seja por meio das inúmeras capacitações que já realizei em diferentes órgãos públicos.

Como servidora pública, tenho grande satisfação em ter ajudado a construir políticas públicas importantes para o país e acredito que minha experiência e formação me habilitam a contribuir para a construção da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. Assim, é com muita honra que submeto ao Senado Federal a presente carta de apresentação.

Outubro de 2020.



**Declaração pessoal – Demonstração de experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados**

Eu, **Miriam Wimmer**, brasileira, servidora pública da carreira de Especialista em Regulação, professora universitária, sou Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília, Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Bacharel em Direito pela mesma instituição. Desde 2018 sou certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela International Association of Privacy Professionals – IAPP (Certified Information Privacy Professional – Europe).

Durante toda a minha vida profissional e acadêmica, trabalhei na interseção do direito, da regulação e da tecnologia. Acompanhei as discussões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados desde a fase de debates sobre o Anteprojeto de Lei desenvolvido pelo Ministério da Justiça.

Desde 2007, quando ingressei no serviço público, ocupei diferentes cargos de direção no Poder Executivo Federal, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Fui, em diversas ocasiões, designada para representar o governo federal em audiências públicas no Congresso Nacional e no STF sobre temas ligados ao direito e à tecnologia e participei de negociações internacionais relevantes. Coordenei a elaboração de políticas públicas transversais, como a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Para além de minha carreira na administração pública federal, desenvolvi também uma carreira acadêmica. Sou autora de dezenas de trabalhos acadêmicos publicados no Brasil e no exterior. Minhas pesquisas recentes têm focado em proteção de dados pessoais, em particular no que tange às especificidades desse tema no setor público, aos desafios de *enforcement*, a arranjos regulatórios internacionais e às questões associados a novas tecnologias como Inteligência Artificial. Sou professora de Direito, Tecnologia e Inovação na Faculdade de Direito do IDP Brasília, onde também leciono nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. Sou professora convidada de proteção de dados e de direito digital em diversas outras instituições de ensino, como o Data Privacy Brasil, a Escola Paulista de Direito e o ITS-Rio.

Ao longo desses quase catorze anos de serviço público, liderei processos complexos de negociação no âmbito do governo e estabeleci uma relação construtiva com interlocutores do setor público, do setor privado, da comunidade científica e da sociedade civil. Na minha vida acadêmica, tenho buscado contribuir para o aprofundamento da discussão sobre temas ligados à proteção de dados pessoais e à regulação do ambiente digital.

Assim, acredito que minha experiência profissional e minha formação acadêmica me habilitam a exercer o cargo de Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

  
**Miriam Wimmer**  
**CPF 085.757.807-35**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIRIAM WIMMER**  
**CPF: 085.757.807-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:48:16 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **443B.A8CC.C231.BB43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MW*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 312077915632020

**NOME:** MIRIAM WIMMER

**CPF:** 085.757.807-35

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 12 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/10/2020 às 20:52:58 e deve ser validada no endereço

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the document.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)** **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**

085.757.807-35

( CLAUDETTE MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.AZVE.KX6P.KC0X.PPVN.X73G**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

*MWR*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**  
085.757.807-35  
( CLAUDETTE MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.UK9V.KRJN.FSQ8.CBZ8.F763**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIRIAM WIMMER**

085.757.807-35

( CLAUDET MARLENE WIMMER / HELLMUT WIMMER )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

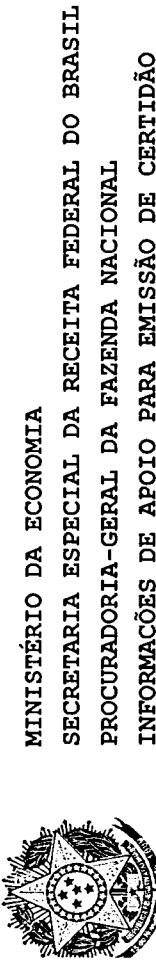
**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.CV56.JED9.Y30Q.A029.3LQD**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

*MW*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

CPF: 085.757.807-35 - MIRIAM WIMMER

**Dados Cadastrais**

UF de Domicílio: DRF BRASÍLIA-DF

Endereço: QD SQN 303 BLOCO E, 304

Bairro: ASA NORTE

Situação: REGULAR

**Certidão Emitida**

Certidão Negativa: 443B.A8CC.C231.BB43

Código da UA: 01.101.00

Data de Emissão: 14/10/2020

Data de Validade: 12/04/2020

UF:

Data de Nascimento: 17/10/1980

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

ANAN



Ministério da  
Economia



## **Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

**085.757.807-35 - MIRIAM WIMMER**

### **Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen**

#### **NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



## FICHA DE PROCESSOS NO TCU

**Nome:** MIRIAM WIMMER  
**CPF/CNPJ:** 085.757.807-35

### Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado

Processo: <u>021.998/2013-2</u>	Tipo: Prestação de contas
Assunto: Contas ordinárias do exercício 2012 - Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações	
Estado: Encerrado	Qualificação: Responsável

A consulta para emissão desta relação considera apenas os processos de controle externo constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MIRIAM WIMMER**  
CPF/CNPJ: **085.757.807-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:58:44 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: MSXN151020145844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MW*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIRIAM WIMMER**

CPF: **085.757.807-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:28 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MXA8151020145728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Wimmer".